

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação, de empresa especializada para executar serviços de recuperação da tubulação da unidade de captação e bombeamento de água integrante do sistema de combate a incêndio da SCpar Porto de São Francisco do Sul.

1.1 Justificativa

O sistema de captação e bombeamento de água da SCPAR porto de SFS é responsável pela captação de água marinha e bombeamento da água captada para os sistema de hidrantes distribuídos pela área portuária, que tem o objetivo de combater ocorrências de incêndios.

Recentemente verificou-se que, apesar da manutenção constante, a estrutura passou a apresentar problemas de baixa captação de água e baixa pressão de bombeamento. A partir de testes diversos, detectou-se que os problemas decorrem de severo estado de corrosão interna das tubulações. Por tratar-se de processo corrosivo de dentro para fora, o problema não era detectado nas inspeções visuais preventivas.

Ademais, parte da tubulação é mantida submersa, o que é mais um agravante para o processo corrosivo.

Considerando tratar-se de equipamento fundamental para a segurança contra incêndio de toda a área portuária pública, entendemos ser extremamente urgente a reestruturação do sistema.

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

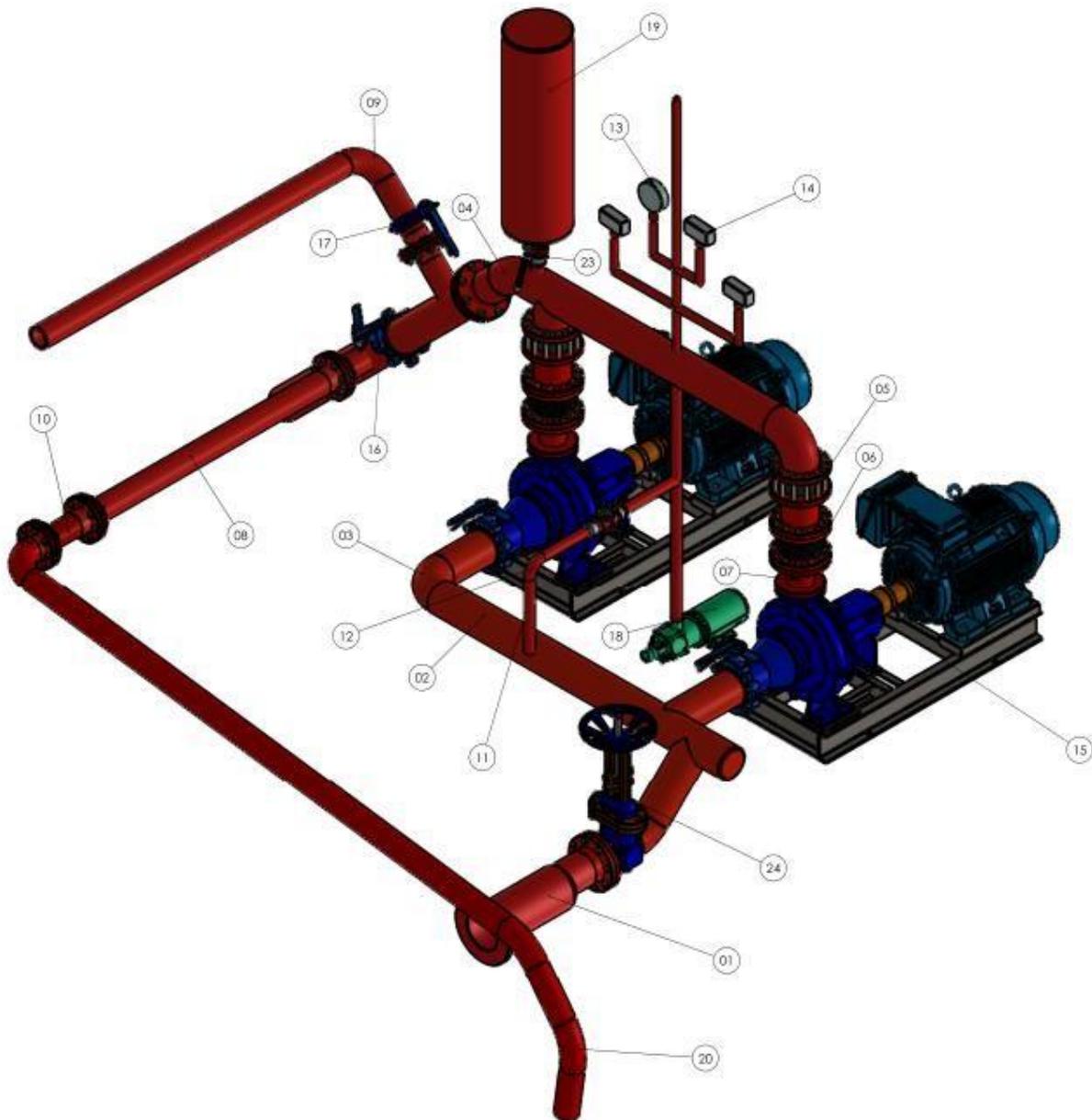
2.1 Do equipamento

Trata-se de um sistema de captação e bombeamento de água marinha, composto por 2 motores à combustão com 150 cv de potência que movimentam duas bombas hidráulicas responsáveis pela sucção (captação) e bombeamento ao sistema de hidrantes distribuídos pelo pátio da área portuária. Os equipamentos centrais do sistema, principalmente motores a combustão e bombas hidráulicas estão em bom estado de conservação e funcionamento porém, a tubulação apresenta graves avarias o que impede por completo o funcionamento do sistema. Neste sentido, faz parte do escopo deste Termo de Referência todas as tubulações, conexões e demais componentes que

compõem o sistema de bombeamento conforme Desenho 01 e 02, com exceção das “motobombas a combustão “ e “bomba jokey”.

Itens como fitas de vedação, colas e outros consumíveis não foram listados pela dificuldade de definição de quantitativo, mas deverão ser considerados e fornecidos pelas empresas interessadas.

Desenho 01 - Esquema principal da estrutura



Desenho 02 - Tubo de captação de água marinha em destaque

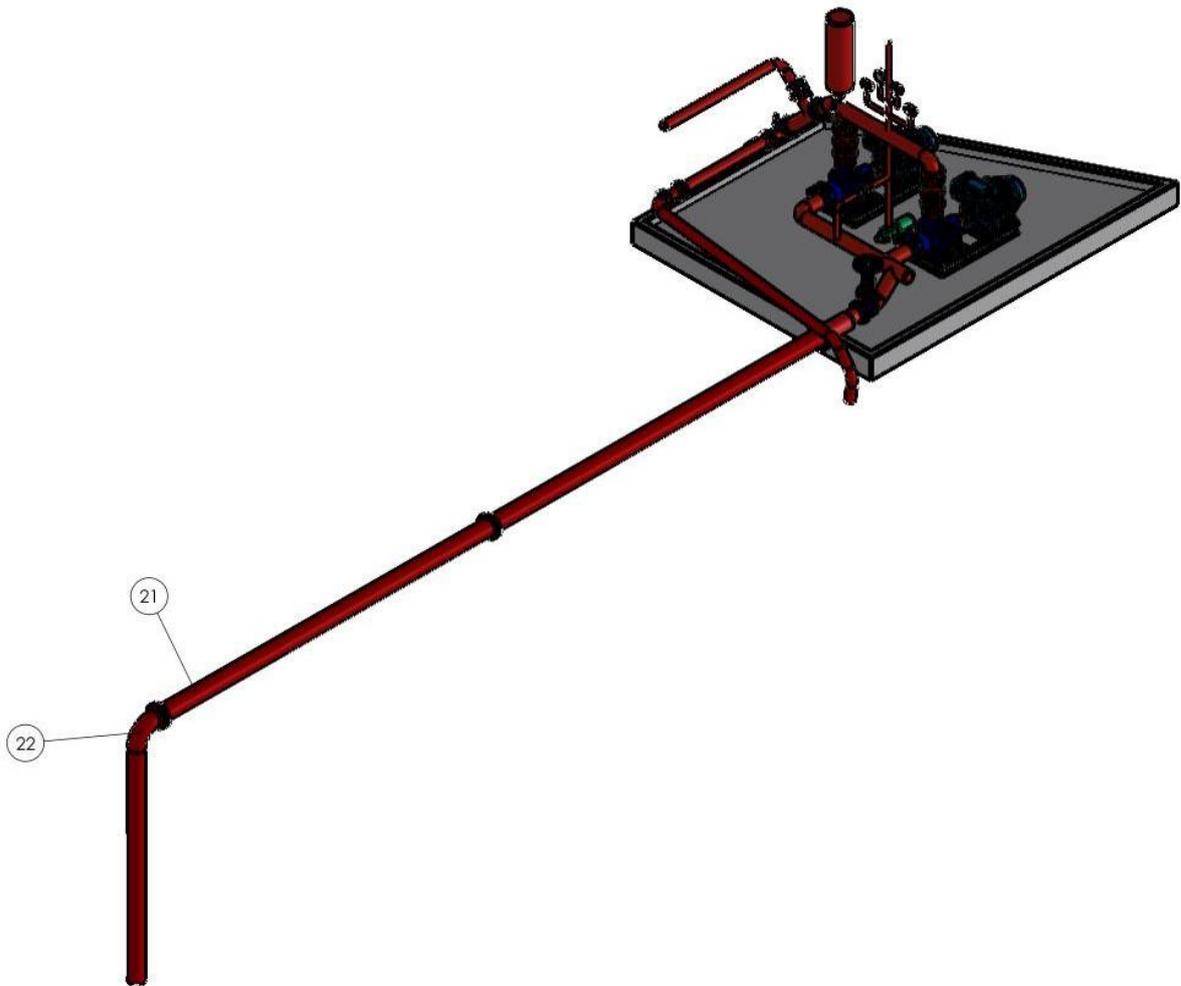


Tabela 01 - Descrição dos itens dos Desenhos 01 e 02;

Nº DO ITEM	Nº DA PEÇA	UNIDADE	QTD.
1	Redução exentrica 8" para 6"	unid.	1
2	Tubulação 6" (150Lbs)	mm	8750
3	Curva 90° 6"	unid.	2
4	Curva 45° 6"	unid.	2
5	Válvula Retenção	unid.	2
6	Junta de expansão 6"	unid.	2
7	Redução saída Bomba	unid.	2
8	Tubulação 4" (150Lbs)	mm	9000
9	Curva 90° 4"	unid.	2
10	Tubo SCH 40 4", passagem parede	unid.	1
11	Tubulação SHC 40 1.1/2"	mm	3600
12	Curva 90° 1.1/2"	unid.	1
13	Manômetro	unid.	1
14	Pressostato	unid.	3
15	MotoBomba à combustão 150CV	unid.	2
16	Válvula Borboleta Wafer 6"	unid.	3
17	Válvula Borboleta Wafer 4"	unid.	1
18	Bomba Jokey	unid.	1
19	Tanque de pressão	unid.	1
20	Curva 45° 4"	unid.	2
21	Tubulação 8" (150Lbs)	mm	16000
22	Curva 8"	unid.	1
23	Válvula Globo 1.1/2"	unid.	2
24	Válvula Gaveta Flangeada 6"	unid.	1

2.2 Acervo fotográfico do sistema



Imagem 1 - Visão interna



Imagem 2 - Visão externa



Imagem 3 - Motobomba auxiliar (jockey)



Imagem 4 - Tubo de captação



Imagem 5 - Tubulação parcialmente submersa

2.3 Dos serviços e itens inclusos no serviço

A tabela a seguir apresenta a descrição itens e serviços que farão parte da recuperação do sistema.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Peças		
1.1	Redução excêntrica 8" para 6"	un	1
1.2	Tubulação 6" (150lbs)	mm	8.750

1.3	Curva 90° 6"	un	2
1.4	Curva 45° 6"	un	2
1.5	Válvula de Retenção	un	2
1.6	Junta de expansão 6"	un	2
1.7	Redução saída Bomba	un	2
1.8	Tubulação 4" (150 lbs)	mm	9.000
1.9	Curva 90° 4"	un	2
1.10	Tubo SCH 40 4", passagem parede	un	1
1.11	Tubulação SCH 40 40 1.1/2"	mm	3.600
1.12	Curva 90° 1.1/2"	un	1
1.13	Manômetro	un	1
1.14	Pressostato	un	3
1.15	Válvula borboleta Wafer 6"	un	3
1.16	Válvula Borboleta Wafer 4"	un	1
1.17	Tanque de pressão	un	1
1.18	Curva 45° 4"	un	2
1.19	Tubulação 8" (150 lbs) (PEAD)	mm	16.000
1.20	Curva 8"	un	1
1.21	Válvula Globo 1.1/2"	un	2
1.22	Válvula Gaveta Flangeada 6"	un	1
3 Serviços			
2.1	Desmontagem e limpeza da estrutura	un	1
2.2	Instalação de novos componentes e montagem da estrutura	un	1
2.3	Pintura das tubulações	un	1
2.4	Testes de funcionamento e "start" do sistema	un	1

IMPORTANTE: os tubos e conexões deverão ser construídos em aço galvanizado a fogo, com exceção do item 1.19 (tubulação externa), que deverá ser de material polietileno de alta densidade **(PEAD)**.

2.3 Planilha Orçamentária

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	Serviços de recuperação da tubulação da unidade de captação e bombeamento de água integrante do sistema de combate a incêndio da SCPAR Porto de São Francisco do Sul	un	01	

3. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO

O objeto da presente contratação emergencial deverá ser executado na casa de bombas da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, localizada na Av. Eng. Leite Ribeiro, nº 782, Centro, São Francisco do Sul, sob fiscalização e orientação da Gerência de Infraestrutura.

4. DOCUMENTOS EXIGÍVEIS, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

a) Anotação de responsabilidade técnica referente ao serviço executado.

b) Fornecer documentação e especificações das válvulas e acessórios.

c) Demonstração de capacitação técnico-operacional pela execução de serviços pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de Atestado(s) em nome da licitante, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, caracterizada por: **“execução de serviços de instalação/manutenção/reforma em sistemas de sucção e bombeamento de líquidos com motobombas a combustão com potência mínima de 50cv.**

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

Obrigações da contratada:

- cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência;
- atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza

previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;

f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

g) submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;

h) a contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura exigidas para o cumprimento do objeto licitado;

i) não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital;

Obrigações da contratante:

a) emitir Contrato do objeto licitado;

b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços;

c) pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;

d) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados pela Contratada fora das especificações do edital;

e) fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;

f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

6. DOS PRAZOS

A vigência do Contrato será de 60 (sessenta) dias, após assinatura do instrumento contratual.

O prazo de execução acompanhará a vigência do contrato, porém o início da execução será imediato após assinatura do contrato.

O contrato poderá ser prorrogado excepcionalmente, precedido de justificativa e aprovação da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, sem aumento do valor contratual, pois se trata de contratação por escopo.

7. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO;

Finalizados os serviços contratados, o recebimento do objeto contratual ficará condicionado à observância das normas contidas no art. 153, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS, onde:

- a) PROVISORIAMENTE, pelo fiscal do contrato que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do Edital, deste Termo de Referência e do Contrato. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes,
- b) DEFINITIVAMENTE, pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório.

8. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento dos serviços executados será realizado conforme calendário de pagamento da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, a partir da data da emissão da Nota fiscal referente à execução dos serviços.

A nota fiscal somente será aceita após o devido procedimento de recebimento do objeto, mantidas as condições de habilitação.

Guilherme Custódio de Medeiros
Gerente de Infraestrutura
(assinado digitalmente)